



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1727 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 28.900,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1482, de 26 de SETEMBRO de 2023,

CONSIDERANDO o Ofício nº 112/2023 do Presidente da Câmara Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais) para despesas não previstas no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

1	01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.5001.2.002-3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 Recursos não vinculados de Impostos Valor: 900,00 (novecentos reais)
8	01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.5001.2.003-3390.40.00 SERVIÇO TECNO. INFOR. COMU. – PESSOA JURÍDICA 100.99 Recursos não vinculados de Impostos Valor: 8.000,00 (Oito mil reais)
9	01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.5001.2.004-3390.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 Recursos não vinculados de Impostos Valor: 20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

2	01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.5001.2.002-3190.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 100.99 Recursos não vinculados de Impostos Valor: 10.000,00 (dez mil reais)
5	01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.5001.2.003-3390.35.SERVIÇOS DE CONSULTORIA 100.99 Recursos não vinculados de Impostos Valor: 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)

Art. 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 11 DE SETEMBRO DE 2023.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL